



REGULAMENTO 18º CONEC

1. DADOS DO SINDICATO:

Razão Social: Sindicato dos Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Resseguros, de Saúde, de Vida, de Capitalização e Previdência Privada no Estado de São Paulo

Nome Fantasia: SINCOR-SP

Endereço: Rua Líbero Badaró, 293 – 29º andar – Conj. a/b/c - CEP: 01009-907 – São Paulo (SP)

Inscrição no CNPJ: CNPJ - 44.921.823/0001-25

Inscrição Municipal: 1074351-0

Inscrição Estadual: Isento

2. REGRAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

Leia atentamente ao regulamento para inscrições e imprima uma cópia deste material. O preenchimento e envio da Ficha de Inscrição Eletrônica implicam que o participante está ciente e concorda com este regulamento.

- 2.1. Não serão aceitas inscrições e hospedagens no momento do credenciamento. Todas deverão ser antecipadas;
- 2.2. É proibida a inscrição de menores de 18 anos;
- 2.3. A credencial é de uso pessoal e intransferível, ou seja, não poderá ser entregue a terceiros;
- 2.4. O uso da credencial é obrigatório durante todo o período do 18º Conec;
- 2.5. O guarda-volumes não poderá receber a bolsa do congressista;
- 2.6. Não é de responsabilidade do Sincor-SP e de seus fornecedores os objetos deixados no auditório e demais dependências do congresso.

3. PAGAMENTOS

- 3.1. As formas de pagamento disponíveis serão através de boleto ou cartão de crédito;
- 3.2. Para pagamento no cartão de crédito, serão aceitas as bandeiras Visa, Master, Diners Club, Diners Club International, American Express, Elo e Aura;
- 3.3. O parcelamento do cartão de crédito será de acordo com o número de parcelas disponíveis no momento do pagamento;

REGULAMENTO 18º CONEC

3.4. Reembolsos dos pagamentos com boletos bancários e cartão de crédito serão aceitos para desistências até o dia 24/08/2018, mediante desconto de 10% sobre o total da compra.

4. CATEGORIAS

4.1. Corretor de Seguros Associado ao Sincor (São Paulo e demais Estados)

A inscrição garante:

- ✓ Congresso (abertura, programação de palestras e Exposeg);
- ✓ Bolsa do congressista com materiais;
- ✓ Sorteios de automóveis (respeitando regulamento específico);
- ✓ Sorteio Passaporte do Bem (respeitando regulamento específico);
- ✓ Dois almoços, três coffee breaks, dois coquetéis e festa de encerramento.

4.2. Colaborador Chave (nova categoria)

Inscrição de colaborador de corretora de seguros associada ao Sincor (São Paulo e demais Estados), com comprovado vínculo corporativo. Dependendo da quantidade de Colaboradores Chave que a corretora inscrever, serão disponibilizados descontos nos valores de inscrição:

- ✓ De 3 a 5 Colaboradores: 5% de desconto
- ✓ A partir de 6 Colaboradores: 10% de desconto

Atenção: os descontos não incluem hospedagem e somente serão validados se o corretor inserir os colaboradores no ato da sua inscrição de Corretor de Seguros Associado. O nome do colaborador inscrito poderá ser alterado até o dia 31/08/2018. Para isso, a mudança deve ser solicitada no e-mail conec.credenciamento@sincorsp.org.br.

A inscrição garante:

Congresso (programação de palestras e Exposeg);

- ✓ Materiais do congressista, exceto bolsa entregue no ato do credenciamento;
- ✓ Sorteio Passaporte do Bem (respeitando regulamento específico);
- ✓ Dois almoços, três coffee breaks, dois coquetéis.

Obs.: Sem direito a Cerimônia de Abertura, Festa de Encerramento e Sorteio de Automóveis

REGULAMENTO 18º CONEC

4.3. Corretor de Seguros Não Associado ao Sincor (São Paulo e demais Estados)

A inscrição garante:

- ✓ Congresso (abertura, programação de palestras e Exposeg);
- ✓ Bolsa do congressista com materiais;
- ✓ Sorteios de automóveis (respeitando regulamento específico);
- ✓ Sorteio Passaporte do Bem (respeitando regulamento específico);
- ✓ Dois almoços, três coffee breaks, dois coquetéis e festa de encerramento.

4.4. Acionista de Corretora de Seguros Associada ao Sincor (São Paulo e demais Estados)

A inscrição garante:

- ✓ Congresso (abertura, programação de palestras e Exposeg);
- ✓ Bolsa do congressista com materiais;
- ✓ Sorteio Passaporte do Bem (respeitando regulamento específico);
- ✓ Dois almoços, três coffee breaks, dois coquetéis e festa de encerramento.

4.5. Acionista de Corretora de Seguros Não Associada ao Sincor (São Paulo e demais Estados)

A inscrição garante:

- ✓ Congresso (abertura, programação de palestras e Exposeg);
- ✓ Bolsa do congressista com materiais;
- ✓ Sorteio Passaporte do Bem (respeitando regulamento específico);
- ✓ Dois almoços, três coffee breaks, dois coquetéis e festa de encerramento.

4.6. Cônjuge de Corretor de Seguros Associado, Não Associado, Acionista Associado e Não Associado ao Sincor (São Paulo e demais Estados)

Possibilidade de adesão prévia até 31/08/2018 para participar da “Programação Especial de Acompanhante”. A inscrição garante:

- ✓ Abertura do congresso, programação especial de acompanhante (se realizada adesão prévia), Exposeg e opção de participar da programação de palestras;
- ✓ Bolsa do congressista com materiais;

REGULAMENTO 18º CONEC

- ✓ Sorteio exclusivo para as acompanhantes que aderirem à “Programação Especial de Acompanhante” (respeitando regulamento específico);
- ✓ Sorteio Passaporte do Bem (respeitando regulamento específico);
- ✓ Dois almoços, três coffee breaks, dois coquetéis e festa de encerramento.

4.7. Outros

Para profissionais interessados no mercado de corretagem de seguros. A inscrição garante:

- ✓ Congresso (abertura, palestras e Exposeg);
- ✓ Bolsa do congressista com materiais;
- ✓ Sorteio Passaporte do Bem (respeitando regulamento específico);
- ✓ Dois almoços, três coffee breaks, dois coquetéis e festa de encerramento.

5. HOSPEDAGEM

- 5.1. O não comparecimento ao hotel ou saída antecipada não dará direito a reembolso de valores pagos;
- 5.2. Os apartamentos são duplos, desse modo, no ato da compra, o congressista deverá indicar o colega com quem dividirá o quarto, informando o nome completo e CPF. Caso contrário, o congressista ficará sujeito à escolha de compartilhamento feita pela organização;
- 5.3. Se o colega indicado não realizar a inscrição em tempo hábil, o congressista ficará sujeito à escolha de compartilhamento feita pela organização ou deverá fazer a compra da cota individual;
- 5.4. O congressista que optar pela cota individual deverá fazer o pagamento do valor total do apartamento, ou seja, do valor duplo;
- 5.5. A cama será de casal ou solteiro, dependendo da disponibilidade do hotel, exceto no caso de compartilhamento;
- 5.6. Serão oferecidos transfers exclusivamente dos aeroportos de Congonhas e Cumbica para os hotéis credenciados, como também dos hotéis credenciados até o local do evento, e vice-versa, conforme horários determinados e divulgados previamente. Os



REGULAMENTO 18º CONEC

transfers serão de uso exclusivo dos congressistas que compraram o pacote de inscrição + hospedagem, oferecido pelo Conec.

5.7. Para os profissionais que tiverem interesse na hospedagem após realizar a inscrição será necessário enviar pedido através do e-mail conec.credenciamento@sincorsp.org.br.

6. SORTEIO

6.1. Os sorteios dos automóveis serão com sorteadores de recursos congressistas

Item 6 não aprovado pela Caixa Econômica Federal.
Vide Regulamento Automóvel, com certificado de autorização SEAE 06.000530/2018

seja, não serão validas inscrições de Pessoas Jurídicas.

Casos omissos e dúvidas serão esclarecidos e definidos pela diretoria executiva do Sincor-SP, organizadora do evento.

São Paulo, 16 de novembro de 2017